



# CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

**CÓPIA**

Indicação nº 3952 /2019

Autoria: Vereador e Presidente **TENENTE SANTANA**

Despacho:  
Araraquara,

**DEFERIDO**

18 SET 2019

Presidente



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**  
Seção de Protocolo

18/09/2019 14 01.02 Guichê: 077.246/2019 Processo: 000 003/2019  
Nome: C.M.A. - IND. Nº 3952/2019  
Distribuição: Chefia de Gabinete  
Assunto: SOLICITAÇÃO

Indico ao Senhor Prefeito Municipal, a necessidade de entrar em entendimentos com o setor competente, a fim de que seja estudada a possibilidade de enviar um projeto de lei para apreciação na Câmara Municipal de Araraquara, versando sobre a regulamentação do uso de bicicletas e patinetes motorizados.

Recentemente ocorreu um acidente envolvendo patinete motorizado que resultou em morte no estado de Minas Gerais. Na ocasião a vítima estava sem capacete e na queda sofreu traumatismo craniano. Como não há regulamentação pelo Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN cabe aos Municípios regularem a matéria.

É de suma importância que o Município regulamente o mais rápido possível a matéria, criando obrigações para os condutores no que diz respeito à utilização de equipamentos de segurança, para que caso semelhante ao de Minas Gerais não ocorra em Araraquara.

Araraquara, 09 de setembro de 2019.

**TENENTE SANTANA**  
Vereador e Presidente

18/09/2019 14:01:02 077.246/2019 000003